

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

16/06/2023**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB-113/2023

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0000538-0 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 132** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, solicitamos providências para a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais** - Lote 132, composto pelas EMEI Dona Leopoldina e EMEI Jaguaré, relacionadas no Anexo I da referida Portaria;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução **de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 132** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ).
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 132, constam do Anexo I – Tabela 2021-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/21;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 5.524.648,99, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
 - EMEI DONA LEOPOLDINA – R\$ 2.076.467,44;
 - EMEI JAGUARÉ – R\$ 3.095.868,75;
 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 352.312,80
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 21 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.2. do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3010.2878.3390.3900.00.

7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras.
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 132** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 02/05/23	SIGLA - DATA DOB – 02/05/23	PRD Nº PRE-DOB-113/2023	SIGLA -DATA DOB – 02/05/23	SIGLA - DATA SJU – 16/06/2023
_____	_____		_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso

Secretário(a)

Em 16/06/2023, às 15:11.



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 18/06/2023, às 16:12.



Luiz Gustavo Arcurio Dos Reis

Diretor(a)

Em 19/06/2023, às 16:25.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Superintendente

Em 19/06/2023, às 16:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084976450** e o código CRC **63329E0A**.